



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 040/2017-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/03/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 034/2016 celebrado entre a UEM e o ITCA.

Considerando o Processo nº 5119/2016;
considerando o disposto no Parecer nº 026/2017 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 34/2016 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), visando desenvolvimento e a execução conjunta do Curso de Especialização em História das Idéias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)